



DECRETO Nº 3.174, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá - MS - Gestão 2024/2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.490, de 02 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 338/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá-MS, para a gestão 2024/2025, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULARES

SUPLENTE

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Eliete Ramos Maciel

Juliane Mendes Monteiro

Milton de Souza
Carvalho

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR

SUPLENTE

Marcelo Henrique Galharte

Diana Carolina Martins
Rosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULARES

SUPLENTE

Renata Micena Papa de Oliveira

Adriana Massruhá

Sheila Regina Serra de Paula

Luciana Xavier
Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e37229c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>